



MINISTÉRIO DAS MULHERES
Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres
Diretoria de Proteção de Direitos

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de setembro do ano de 2024, às 9 horas, no Salão Nobre, 9º andar, do Bloco K da Esplanada dos Ministérios, realizou-se a 4º Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, instituído pelo [Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023](#), sob a Presidência da representante do **Ministério das Mulheres, Diretora de Proteção de Direitos, Pagu Rodrigues**.

Rodrigues. Participaram conforme lista de presença (SEI 45736850): A Sra. Barbara Silva do M. Mulheres, A Sra. Adelaide Suely de Oliveira da Casa Civil, Sra. Ana Flávia Magalhães Pinto, do Ministério da Saúde (MS), a Sra. Daniela Salomão Gorayeb do MGI, Sra. Grace Fátima Souza Rosa, Ministério da Saúde, Sra. Juliana Damasceno de Sousa, Ministério de Planejamento e Orçamento, Sr. Leandro Arbogast da Cunha Ministério da Justiça e Segurança Pública, Sra. Lívia de Meira Lima Paiva do Ministério da Igualdade Racial, Sra. Wania Pasinato da ONU Mulheres. Sra. Jussara Soares da CGU, Sra. Andressa Souza do Ministério da Educação, Sra. Salvina Caixeta do Ministério do Planejamento e Orçamento, Cecília Bizerra da Casa Civil. Dando inícios aos trabalhos, a **Diretora de Proteção de Direitos, Pagu Rodrigues**, passou a palavra para que cada participante se apresentasse. Feitas as apresentações, a Sra. **Pagu Rodrigues**, propôs a alteração da ordem das pautas, desta forma, em primeiro lugar indicou o debate sobre o seminário com as gestoras estaduais para tratar da metodologia dos planos de ação do Pacto de Prevenção aos Feminicídios e logo após passando para informes sobre as recomendações da Controladoria-Geral da União - CGU. Na sequência, a Sra. **Pagu Rodrigues**, informou o lançamento da Articulação do Feminicídio Zero na data 23 de agosto de 2024 em nível nacional, informando ainda que por decisão da **Ministra das Mulheres**, Aparecida Gonçalves, recomendou a suspensão temporária da assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica - ACTs do Pacto de Prevenção aos Feminicídios, informando que a retomada dessa discussão será realizada a partir de novembro de 2024, com a perspectiva de combinar/caminhar com os planos de enfrentamento a violência contra as Mulheres conforme Lei 14.899/2024. Em continuidade, foi repassado o informe, da assinatura do Termo de Execução Descentralizada – TED firmado entre o Ministério das Mulheres -MM e o Ministério da Justiça – MJ para a construção das Casas da Mulher Brasileira – CMB. Após, abriu para as representantes do Comitê Gestor se manifestarem. Após informes, se iniciou a discussão da pauta. Tendo início a discussão sobre o Seminário de Metodologia com as Gestoras Estaduais a ser realizado nos dias 07 e 08 de novembro. Discorreu ainda, sobre a última reunião realizada com as gestoras que firmou a possibilidade do referido Seminário, com oficinas de Qualificação e Capacitação da metodologia sobre os Planos de Ação do Pacto de Prevenção aos Feminicídios, a ser realizado no mês de novembro de 2024. Ressaltou ainda, a necessidade da combinação da construção dos Pactos com os Planos de Enfrentamento a Violência contra a Mulher em conformidade com a Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024. Mencionou, ainda, que em junho de 2025, os Estados apresentaram os Planos de Enfrentamento a Violência e a importância de implementação de uma metodologia que acolha todos os instrumentos que o Ministério possui como Programa Mulher Viver sem Violência, Enfrentamento a Violência e o Pacto Nacional de Prevenção ao Feminicídio. Informou alguns pontos a serem discutidos na reunião, como o chamamento do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO, ONU Mulheres e o Instituto Igarapé para ajudarem no processo de Metodologia e como fazer essa oficina com as gestoras. Tendo sido encaminhado uma reunião deste GT para dia 09 de outubro com o propósito de alinhar o formato do Seminário com as gestoras estaduais. Dando continuidade, a Diretora Pagu introduziu na pauta as recomendações da CGU, passando a palavra para a senhora Jussara. Com a palavra, a senhora Jussara, orientou sobre o modelo lógico necessário recomendado pela CGU, a necessidade da análise de Riscos dentro das Políticas Públicas para a mitigação das ameaças, problemas e eventos insertos, proporcionando meios eficazes para a realização das ações previstas no plano de ação do Pacto Nacional de

Prevenção aos Feminicídios. **Encaminhamentos:** Reunião dia 09 de outubro para alinhar as diretrizes do seminário de metodologia dos planos; Produção da cartilha instrutiva aos Estados; compartilhar o questionário de levantamento dos estados; Próxima Reunião do Comitê Gestor do Pacto ficou agendada para dia 25 de outubro as 9h00.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

PAGU RODRIGUES

Diretora de Proteção de Direitos

Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Rodrigues Da Silva, Diretor(a)**, em 15/10/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **45736895** e o código CRC **7EC73941**.

Referência: Processo nº 21260.202115/2023-41

SEI nº 45736895